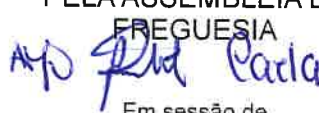




FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2026

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA  Em reunião de 23 de dezembro de 2025	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  Em sessão de 26 de dezembro de 2025



INTRODUÇÃO

De acordo com o n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), compete à Junta de Freguesia elaborar a proposta das Opções do Plano e do Orçamento, para remeter à Assembleia de Freguesia que, de acordo com o que estipula a alínea a), do n.º 1 do artigo 9.º do RJAL, é quem tem a competência para a sua aprovação.

A presente proposta sobre as Opções do Plano, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2026, foi elaborado tendo em consideração os requisitos legais que advêm das regras previsionais da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como da aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual. De referir que, neste último diploma, no seu artigo 5.0, ficou prevista a aplicação de um regime simplificado para as entidades de menos dimensão e risco orçamental, o qual acabou por ser regulamentado através da portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que define no seu artigo 4.0 que as entidades que, nas duas últimas prestações de contas, apresentem um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a €1.000.000,00, são designadas de microentidades o que se aplica à Freguesia de Figueiró do Campo. Assim, de acordo com o artigo 6.º da citada portaria, o regime simplificado para as microentidades é composto pela divulgação do inventário do património, e pela Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, que no número 46 do seu ponto 11 define as demonstrações orçamentais a apresentar por uma microentidade, a saber:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos

Deste modo, atendendo a que a entrada em vigor do SNC-AP não veio estabelecer regras ou disposições específicas para a sua elaboração, prepararam-se as Grandes Opções e o Orçamento da Junta de Freguesia de Figueiró do Campo para o ano de 2026, de acordo com o ponto 3.3 do



POCAL, relativo às regras previsionais, ponto este que não foi revogado pelo SNC-AP. Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no seu artigo 40.º que o orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e a receita corrente deve ser igual à despesa corrente. O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos a receita e a despesa devem estar equilibrados, deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI. Assim sendo, a autarquia deve realizar o exercício, tendo por base a evolução que prevê ao nível da receita, associada à evolução expectável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como das transferências e operações de financiamento que tenha previsto.

No lado das despesas, deve ter em consideração os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no seu plano plurianual de investimentos e nas suas atividades mais relevantes. Os documentos previsionais deverão ser elaborados com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n. 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47.º do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, uma vez que os reportes de execução terão de respeitar estes modelos.

Pretende assim o Executivo apresentar uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que pensa serem possíveis de concretizar no exercício de 2026. Este é o primeiro documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento deste executivo da Junta de Freguesia de Figueiró do Campo, naquele que se pretende seja o primeiro documento de opções estratégicas, que permita uma efetiva transformação da nossa freguesia ao longo do mandato que agora iniciou.

Relatório de Observância do Estatuto do Direito de Oposição

(Lei n.º 24/98, de 26 de maio)

1. Identificação do Órgão Executivo

- Freguesia de Figueiró do Campo
- Órgão: Junta de Freguesia
- Presidente da Junta: Rui Baptista
- Mandato: 2025/2029

2. Enquadramento Legal

O presente relatório é elaborado ao abrigo da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição), com o objetivo de avaliar e documentar o grau de observância dos direitos de informação, consulta e participação política dos titulares do direito de oposição no âmbito da atividade da Junta de Freguesia.

3. Titulares do Direito de Oposição

São titulares do direito de oposição, no período em análise, as seguintes forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia e que não integram o órgão executivo:

- Partido Socialista (PS)
- Coligação Juntos Por Soure

4. Consulta Prévia sobre a Proposta de Orçamento

4.1. Objeto da Consulta

Nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, a Junta de Freguesia promoveu a consulta prévia das forças políticas com representação na Assembleia de Freguesia relativamente à Proposta de Orçamento para o ano 2026, a submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.



4.2. Reuniões Realizadas

- Datas: 19 e 21 de Dezembro
- Local: Sede da Junta de Freguesia
- Representantes presentes:
 - Diamantino Ramos
 - Hugo Girão
 - Celso Gonçalves

Durante as reuniões, foi apresentada a proposta de orçamento, com explicitação das principais linhas de orientação, prioridades de investimento e opções de gestão financeira.

5. Contributos apresentados pelas Forças Políticas

No âmbito da consulta, foi apresentada uma proposta pelo PS, para consideração dos seguintes pontos, assim descritos:

- Construção do “Parque Infantil e de Lazer” na praça 25 de Abril
- Requalificação da “Fonte da Bica”

6. Consideração dos Contributos

A Junta de Freguesia analisou os contributos apresentados, tendo explicado não integrar as sugestões, pelos seguintes motivos:

- . A prioridade/preferência é construir o parque infantil e de lazer mais próximo do Centro Escolar, ainda em estudo, sendo a Praça 25 de Abril sujeita a requalificação urbana;
- . Apesar de reconhecida a necessidade de requalificação da fonte da Bica, terá prioridade a Fonte do Rêgo, no Casal do Cimeiro, no seguimento da requalificação prevista para o espaço adjacente.



FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
Receita Corrente										
R1		Receita Fiscal	0,00	1 880,00	1 880,00	1 917,60	1 878,65	1 880,48	1 882,33	
R1.1		Impostos diretos	0,00	1 800,00	1 800,00	1 836,00	1 837,80	1 839,60	1 841,40	
R1.2		Impostos indiretos	0,00	80,00	80,00	81,60	40,85	40,88	40,93	
R3		Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 719,00	1 719,00	1 753,38	1 744,89	1 746,60	1 748,31	
R4		Rendimentos de propriedade	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00	
R5		Transferências e subsídios correntes	0,00	167 544,22	167 544,22	170 895,10	171 057,55	171 225,08	171 392,63	
R5.1		Transferências Correntes	0,00	167 544,22	167 544,22	170 895,10	171 057,55	171 225,08	171 392,63	
R5.1.1		Administrações Públicas	0,00	167 544,22	167 544,22	170 895,10	171 057,55	171 225,08	171 392,63	
R5.1.1.1		Administração Central - Estado Português	0,00	167 539,22	167 539,22	170 890,00	171 057,55	171 225,08	171 392,63	
R5.1.1.5		Administração Local	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00	
R6		Venda de bens e serviços	0,00	75,00	75,00	71,40	61,26	61,32	61,38	
R7		Outras receitas correntes	0,00	15,00	15,00	15,30	0,00	0,00	0,00	
Receita de Capital										
R8		Venda de bens de investimento	0,00	17 550,00	17 550,00	3 111,00	3 114,05	3 117,10	3 120,15	
R9		Transferências e subsídios de capital	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1		Transferências de Capital	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1		Administrações Públicas	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5		Administração Local	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita efetiva			0,00	203 788,22	203 788,22	177 768,88	177 856,40	178 030,58	178 204,80	
Receita Total:			0,00	203 788,22	203 788,22	177 768,88	177 856,40	178 030,58	178 204,80	
Despesa Corrente										
D1		Despesas com o pessoal	0,00	54 750,59	54 750,59	55 840,50	55 895,24	55 950,00	56 004,75	
D1.1		Remunerações certas e permanentes	0,00	44 510,10	44 510,10	45 400,30	45 444,81	45 489,32	45 533,84	
D1.2		Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	1 542,52	1 542,52	1 573,37	1 574,91	1 576,46	1 578,00	
D1.3		Segurança social	0,00	8 697,97	8 697,97	8 866,83	8 875,52	8 884,22	8 892,91	
D2		Aquisição de bens e serviços	0,00	46 991,63	46 991,63	47 518,36	47 564,95	47 611,54	47 658,12	
D4		Transferências e subsídios correntes	0,00	5 120,00	5 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1		Transferências Correntes	0,00	5 120,00	5 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2		Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	5 120,00	5 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5		Outras Despesas Correntes	0,00	125,00	125,00	122,40	122,52	122,64	122,76	
Despesa de Capital										
D6		Aquisição de bens de capital	0,00	96 801,00	96 801,00	26 540,40	26 566,42	4 108,44	4 112,46	



FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	Despesa efetiva	0,00	203 788,22	203 788,22	130 021,66	130 149,13	107 792,62	107 898,09	
	Despesa Total:	0,00	203 788,22	203 788,22	130 021,66	130 149,13	107 792,62	107 898,09	
	Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	47 747,22	47 707,27	70 237,96	70 306,71	
	Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	47 747,22	47 707,27	70 237,96	70 306,71	
	Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	47 747,22	47 707,27	70 237,96	70 306,71	
	Saldo Corrente:	0,00	64 251,00	64 251,00	71 176,62	71 159,64	71 229,30	71 299,02	
	Saldo de Capital:	0,00	-64 251,00	-64 251,00	-23 429,40	-23 452,37	-991,34	-992,31	
	Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	47 747,22	47 707,27	70 237,96	70 306,71	

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
Receita Corrente										
R1	Receita Fiscal		0,00	1 880,00	1 880,00	1 917,60	1 878,65	1 880,48	1 882,33	
R1.1	Impostos directos		0,00	1 800,00	1 800,00	1 836,00	1 837,80	1 839,60	1 841,40	
	0100000000	Impostos directos	0,00	1 800,00	1 800,00	1 836,00	1 837,80	1 839,60	1 841,40	
	0102000000	Outros	0,00	1 800,00	1 800,00	1 836,00	1 837,80	1 839,60	1 841,40	
	0102020000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	1 800,00	1 800,00	1 836,00	1 837,80	1 839,60	1 841,40	
R1.2	Impostos indirectos		0,00	80,00	80,00	81,60	40,85	40,88	40,93	
	0200000000	Impostos indirectos	0,00	80,00	80,00	81,60	40,85	40,88	40,93	
	0202000000	Outros	0,00	80,00	80,00	81,60	40,85	40,88	40,93	
	0202060000	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	0,00	80,00	80,00	81,60	40,85	40,88	40,93	
	0202060300	Ocupação da via pública	0,00	35,00	35,00	35,70	35,74	35,77	35,81	
	0202060500	Publicidade	0,00	5,00	5,00	5,10	5,11	5,11	5,12	
	0202069900	Outros	0,00	40,00	40,00	40,80	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0,00	1 719,00	1 719,00	1 753,38	1 744,89	1 746,60	1 748,31	
	0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 719,00	1 719,00	1 753,38	1 744,89	1 746,60	1 748,31	
	0401000000	Taxas	0,00	1 714,00	1 714,00	1 748,28	1 744,89	1 746,60	1 748,31	
	0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	319,00	319,00	325,38	320,59	320,91	321,22	
	0401230100	Mercados e feiras	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00	
	0401230400	Animais	0,00	314,00	314,00	320,28	320,59	320,91	321,22	
	0401990000	Taxas diversas	0,00	1 395,00	1 395,00	1 422,90	1 424,30	1 425,69	1 427,09	
	0401990100	Atestados e declarações	0,00	195,00	195,00	198,90	199,10	199,29	199,49	
	0401990200	Taxa de inumação	0,00	540,00	540,00	550,80	551,34	551,88	552,42	
	0401990300	Autenticação de fotocópias	0,00	20,00	20,00	20,40	20,42	20,44	20,46	
	0401990500	Ocupação da Capela Mortuária	0,00	640,00	640,00	652,80	653,44	654,08	654,72	
	0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00	
	0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade		0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00	
	0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00	
	0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00	
	0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		0,00	167 544,22	167 544,22	170 895,10	171 057,55	171 225,08	171 392,63	
R5.1	Transferências Correntes		0,00	167 544,22	167 544,22	170 895,10	171 057,55	171 225,08	171 392,63	
R5.1.1	Administrações Públicas		0,00	167 544,22	167 544,22	170 895,10	171 057,55	171 225,08	171 392,63	
	Administração Central - Estado Português		0,00	167 539,22	167 539,22	170 890,00	171 057,55	171 225,08	171 392,63	
R5.1.1.1	Estado		0,00	167 539,22	167 539,22	170 890,00	171 057,55	171 225,08	171 392,63	
	0603010000	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	38 855,00	38 855,00	39 632,10	39 670,96	39 709,81	39 748,67	



FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R5.1.1.5	0603010500 Artigo 38°, nº 8 da Lei 73/2013 - Adicional FFF	0,00	49 899,00	49 899,00	50 896,98	50 946,88	50 996,78	51 046,68
	0603010600 Transferência de competências	0,00	67 000,00	67 000,00	68 340,00	68 407,00	68 474,00	68 541,00
	0603010601 Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	0,00	50 000,00	50 000,00	51 000,00	51 050,00	51 100,00	51 150,00
	0603010602 Contrato Interadministrativo - Refeições Escolares	0,00	17 000,00	17 000,00	17 340,00	17 357,00	17 374,00	17 391,00
R6	0603019900 Outras	0,00	11 785,22	11 785,22	12 020,92	12 032,71	12 044,49	12 056,28
	0603019901 DGAL_Regime meio tempo_ Lei nº 69/2021	0,00	11 785,22	11 785,22	12 020,92	12 032,71	12 044,49	12 056,28
	0605000000 Administração Local	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00
	0605010000 Administração local	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00
R7	0605010000 Continente	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00
	0605010100 Municípios	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00
	0700000000 Venda de bens e serviços	0,00	75,00	75,00	71,40	61,26	61,32	61,38
	0701000000 Venda de bens e serviços correntes	0,00	75,00	75,00	71,40	61,26	61,32	61,38
R8	0701000000 Venda de bens	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701060000 Produtos agrícolas e pecuários	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701060100 Receitas florestais	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702000000 Serviços	0,00	65,00	65,00	66,30	61,26	61,32	61,38
R9	0702010000 Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00
	0702090000 Serviços específicos das autarquias	0,00	60,00	60,00	61,20	61,26	61,32	61,38
	0702090500 Cemitérios	0,00	60,00	60,00	61,20	61,26	61,32	61,38
	0702090501 Trasladação de covais	0,00	60,00	60,00	61,20	61,26	61,32	61,38
R10	0703000000 Rendas	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00
	0703990000 Outras	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00
	0801000000 Outras receitas correntes	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00
	0801990000 Outras	0,00	15,30	15,30	15,30	0,00	0,00	0,00
R11	0801990000 Outras	0,00	15,30	15,30	15,30	0,00	0,00	0,00
	0801990100 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	15,30	15,30	15,30	0,00	0,00	0,00
	0801990200 Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00
	0801999900 Diversas	0,00	5,00	5,00	5,10	0,00	0,00	0,00
R12	Receita de Capital							
	0900000000 Venda de bens de investimento	0,00	17 550,00	17 550,00	3 111,00	3 114,05	3 117,10	3 120,15
	0901000000 Terrenos	0,00	17 550,00	17 550,00	3 111,00	3 114,05	3 117,10	3 120,15
	0901100000 Famílias	0,00	3 050,00	3 050,00	3 111,00	3 114,05	3 117,10	3 120,15



FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
0901100100	Concessão de terrenos e ossários nos Cemitérios	0,00	3 050,00	3 050,00	3 111,00	3 114,05	3 117,10	3 120,15	
0903000000	Edifícios	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0903040000	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	13 500,00	13 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	13 500,00	13 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0904010200	Maquinaria e equipamento	0,00	13 500,00	13 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1	Transferências de Capital	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1005000000	Administração local	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1005010000	Continente	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1005010100	Municípios	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita efetiva		0,00	203 788,22	203 788,22	177 768,88	177 856,40	178 030,58	178 204,80	
Receita Total:		0,00	203 788,22	203 788,22	177 768,88	177 856,40	178 030,58	178 204,80	



FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
Despesa Corrente									
D1	Despesas com o pessoal								
D1.1	Remunerações certas e permanentes								
0101000000	Remunerações certas e permanentes								
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos								
0101030000	Pessoal dos quadros - Regime de função pública								
0101030100	Pessoal em funções								
0101030200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório								
0101110000	Representação								
0101130000	Subsidio de refeição								
0101140000	Subsidio de férias e de Natal								
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais								
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais								
0102020000	Horas extraordinárias								
0102130000	Outros suplementos e prémios								
0102130300	Senhas de Presença								
D1.3	Segurança social								
0103000000	Segurança social								
0103010000	Encargos com a saúde								
0103020000	Outros encargos com a saúde								
0103050000	Contribuições para a segurança social								
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)								
0103050202	Segurança social - Regime geral								
0103090000	Seguros								
0103090100	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais								
D2	Aquisição de bens e serviços								
0200000000	Aquisição de bens e serviços								
0201000000	Aquisição de bens								
0201020000	Combustíveis e lubrificantes								
0201020100	Gasolina								
0201020200	Gasóleo								
0201029900	Outros								



FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma		2027	2028	2029	2030
0201040000	Limpeza e higiene - Produtos	0,00	200,00	200,00		204,00	204,20	204,40	204,60
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	17 000,00	17 000,00		17 340,00	17 357,00	17 374,00	17 391,00
0201080000	Material de escritório	0,00	150,00	150,00		153,00	153,15	153,30	153,45
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	200,00	200,00		204,00	204,20	204,40	204,60
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	150,00	150,00		153,00	153,15	153,30	153,45
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	4 500,00	4 500,00		4 590,00	4 594,50	4 599,00	4 603,50
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	50,00	50,00		51,00	51,05	51,10	51,15
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	550,00	550,00		561,00	561,55	562,10	562,65
0201210000	Outros bens	0,00	50,00	50,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	21 161,63	21 161,63		21 222,76	21 243,57	21 264,38	21 285,18
0202010000	Encargos das instalações	0,00	1 500,00	1 500,00		1 530,00	1 531,50	1 533,00	1 534,50
0202010100	Água	0,00	500,00	500,00		510,00	510,50	511,00	511,50
0202010200	Electricidade	0,00	1 000,00	1 000,00		1 020,00	1 021,00	1 022,00	1 023,00
0202020000	Limpeza e higiene - Serviços	0,00	11 000,00	11 000,00		11 220,00	11 231,00	11 242,00	11 253,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	3 000,00	3 000,00		3 060,00	3 063,00	3 066,00	3 069,00
0202090000	Comunicações	0,00	530,00	530,00		540,60	541,13	541,66	542,19
0202090100	Telefone e internet	0,00	480,00	480,00		489,60	490,08	490,56	491,04
0202090200	Despesas de correio	0,00	50,00	50,00		51,00	51,05	51,10	51,15
0202100000	Representação dos serviços	0,00	250,00	250,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	1 000,00	1 000,00		1 020,00	1 021,00	1 022,00	1 023,00
0202170000	Publicidade	0,00	100,00	100,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	650,00	650,00		663,00	663,65	664,30	664,95
0202190000	Assistência técnica	0,00	2 200,00	2 200,00		2 244,00	2 246,20	2 248,40	2 250,60
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	600,00	600,00		612,00	612,60	613,20	613,80
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	326,63	326,63		333,16	333,49	333,82	334,14
0202250000	Outros serviços	0,00	5,00	5,00		0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	5 120,00	5 120,00		0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	5 120,00	5 120,00		0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	5 120,00	5 120,00		0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Instituições sem fins lucrativos	0,00	5 120,00	5 120,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0407000000	Outras Despesas Correntes	0,00	125,00	125,00		122,40	122,52	122,64	122,76
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	125,00	125,00		122,40	122,52	122,64	122,76
0602000000	Diversas	0,00	125,00	125,00		122,40	122,52	122,64	122,76
0602030000	Outras	0,00	125,00	125,00		122,40	122,52	122,64	122,76
0602030400	Serviços bancários	0,00	120,00	120,00		122,40	122,52	122,64	122,76



FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D6	0602030500	Outras	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de Capital								
		Aquisição de bens de capital	0,00	96 801,00	96 801,00	26 540,40	26 566,42	4 108,44	4 112,46
	0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	96 801,00	96 801,00	26 540,40	26 566,42	4 108,44	4 112,46
	0701000000	Investimentos	0,00	96 801,00	96 801,00	26 540,40	26 566,42	4 108,44	4 112,46
	0701010000	Terrenos	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030000	Edifícios	0,00	12 000,00	12 000,00	4 080,00	4 084,00	4 088,00	4 092,00
	0701030100	Instalações de serviços	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030500	Escolas	0,00	4 000,00	4 000,00	4 080,00	4 084,00	4 088,00	4 092,00
	0701030700	Outros	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030701	Capela Mortuária	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701040000	Construções diversas	0,00	27 481,00	27 481,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	21 481,00	21 481,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701040500	Parques e jardins	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701040800	Viação rural	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701041200	Cemitérios	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701060000	Material de transporte	0,00	22 000,00	22 000,00	22 440,00	22 462,00	0,00	0,00
	0701060100	Trator	0,00	22 000,00	22 000,00	22 440,00	22 462,00	0,00	0,00
	0701070000	Equipamento de informática	0,00	10,00	10,00	10,20	10,21	10,22	10,23
	0701080000	Software Informático	0,00	10,00	10,00	10,20	10,21	10,22	10,23
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa efetiva			0,00	203 788,22	203 788,22	130 021,66	130 149,13	107 792,62	107 898,09
Despesa Total:			0,00	203 788,22	203 788,22	130 021,66	130 149,13	107 792,62	107 898,09



FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2026

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes						
													2026	2027	2028	2029		2030	Outros
010000		Funções Gerais									0,00	0,00	96 781,00	22 440,00	22 462,00	0,00	0,00	0,00	141 683,00
010000	2026 1	Espaço cidadão e outros serviços	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010000	2026 10	Gestão dos cemitérios	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	2026 11	Aquisição de limpa-bermas	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
010000	2026 12	Mobiliário e reparações diversas	010000 0701030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
010000	2026 13	Construção de telheiro/garagem	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	6 481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 481,00
010000	2026 2	Beneficiação de valetas/ruas	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
010000	2026 3	Aquisição de cadeiras de escritório	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010000	2026 4	Sinalização de ruas e toponímia	010000 0701040900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	2026 5	Aquisição de trator	010000 0701060100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	22 000,00	22 440,00	22 462,00	0,00	0,00	0,00	66 902,00
010000	2026 6	Aquisição de terreno para construção de parque infantil/lazer	010000 0701010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
010000	2026 7	Construção de abrigos junto às capelas mortuárias	010000 0701030701	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010000	2026 8	Reparações e limpeza diversas	010000 0701040800	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
010000	2026 9	Podas de árvores e ajardinamentos	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
Total											0,00	0,00	96 781,00	22 440,00	22 462,00	0,00	0,00	0,00	141 683,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 23 de dezembro de 2025

Em 26 de dezembro de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2026

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes						
													2026	2027	2028	2029		2030	Outros
010000		Funções Gerais									0,00	0,00	48 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 160,00
010000	2026 10	Combustível para trator e carrinha	010000 0201020200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	2 660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 660,00
010000	2026 11	Actividades do Centro Escolar	010000 0201200000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
010000	2026 8	Apoios diversos e gratificações	010000 0201150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00
010000	2026 9	Prestadores de serviços de limpeza	010000 0202020000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00
010100		Serviços Gerais da Administração Pública									0,00	0,00	29 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 450,00
010101		Administração Geral									0,00	0,00	29 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 450,00
010101	2026 1	Apoio à cultura e desporto	010000 0407010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	5 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 120,00
010101	2026 2	Manutenção dos pertences da junta	010000 0202030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	2026 3	Software House, Site da internet e Assistência técnica	010000 0202190000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	2 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 200,00
010101	2026 4	Seguros de bens patrimoniais	010000 0202120000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	2026 5	Contrato interadministrativo - Relações escolares	010000 0201050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00
010101	2026 6	Vigilância e segurança	010000 0202180000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
010101	2026 7	Telefone e internet	010000 0202090100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00
										Total	0,00	0,00	48 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 160,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 23 de dezembro de 2025

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de dezembro de 2025

FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Duzentos e Três Mil Setecentos e Oitenta e Oito Euros e Vinte e Dois Cêntimos (203 788,22 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 23 de dezembro de 2025, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Paulo Semel Isabel

Aprovado em sessão (1) Ordinária (2)
da Assembleia da freguesia, realizado em 26
de dezembro de 2025, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 9º do Regime Jurídico das
Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

Ana Raquel Lima Aguiar
Paulo Semel Carla Isabel Feneira Loureiro

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Cristina Paixão Lopes João Lopes

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.



MAPA DE PESSOAL 2026

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho

O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia de Figueiró do Campo.

O mapa de pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público, mediante divulgação no serviço e na página eletrónica.

A proposta de mapa de pessoal da Freguesia de Figueiró do Campo, que se apresenta, reflete as necessidades que se perspectivam ao nível dos recursos humanos para o próximo ano 2026, consequência do crescente número de transferências de competências e atribuições a que estão sujeitos as freguesias e os níveis de eficiência, eficácia e qualidade exigidos no dia-a-dia aos trabalhadores em funções públicas, ao Serviço das Autarquias.

Face ao disposto, e ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, propõe-se o presente mapa de Pessoal para aprovação da Assembleia de Freguesia.



MAPA DE PESSOAL 2026

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Competências	Área Funcional	Área de Formação	Atribuições/Atividades	Postos de Trabalho						Observações
						Ocupados		Vagos		TOTAL		
						Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	
Serviços Gerais da Junta de Freguesia	Assistente Operacional	Definidas no 1.1	Auxiliar Administrativo		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos." Principais tarefas e atribuições: - Apoio no atendimento aos fregueses; - Tratamento de expediente, arquivo, secretaria, encomendas; - Apoio aos órgãos autárquicos; - Apoio na realização de fotocópias e encadernação/ digitalização de documentos; - Apoio a projetos e outras atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Figueiró do Campo, nomeadamente, reuniões, eventos, workshops, sessões de esclarecimento, programas de ocupação de tempos livres; - Apoio na manutenção dos espaços de arrumos e economato; - Apoio na limpeza e conservação das dependências e verificação das condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento; - Zelar pela correta utilização, manutenção e armazenamento das máquinas e equipamentos sob a sua responsabilidade; - Zelo das viaturas de serviço (manutenção, inspeções periódicas, seguros, limpezas, abastecimento e outras); - Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; - Vigia entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas ao serviço; - Entrega e recebe correspondência e documentos em vários locais, nomeadamente correios, repartições públicas e serviços municipais; - Recebe e transmite informações diversas e executa recados que lhe sejam solicitados; - Realiza as demais tarefas enquadradas no conteúdo funcional de grau 1. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade, e de acordo com as necessidades da entidade empregadora pública.	0	0	1	0	1	0	
				Cantoneiro		Entre outras funções, executar continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegurar o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remover do pavimento a lama e as imundícies; conservar as obras de arte limpas de terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuidar da conservação e limpeza de marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; proceder à recolha de lixo e equiparados; varredura e limpeza de ruas; levar para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; condução, operação e manutenção dos veículos da Junta de Freguesia; manutenção e conservação de bens; limpeza e manutenção dos cemitérios.	1	0	1	0	2	0
TOTAL						1	0	2	0	3	0	

1) Nos termos da Portaria nº214/2024/1, de 20 de setembro, que aprova o referencial de Competências para a Administração Pública, as competências definidas são as seguintes:
1.1 – Assistentes Operacionais: Orientação para o serviço público; Orientação para os resultados